



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS

RESOLUÇÃO Nº 28, de 08 de março de 2024

Altera a composição da Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativos – CTAIA.

**O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS** instituído pelo Decreto nº 671 de 17 de junho de 2020, doravante denominado **Comitê Jacutinga**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),

**Considerando** as diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

**Considerando** a importância fundamental das Câmaras Técnicas, organismos de caráter consultivo, permanentes ou temporários, com função de assessoramento técnico-científico e institucional do Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme disposto na seção IV da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

**Considerando** a Resolução nº 23 de 18 de abril de 2023 deste Comitê de Bacia Hidrográfica, que criou a Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativo – CTAIA;

**Considerando** os pedidos de inclusão e exclusão apresentados pelas organizações-membro,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição da **Câmara Técnica Permanente para Assuntos Institucionais e Administrativo – CTAIA**, para excluir a participação da CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina e incluir a participação da Prefeitura Municipal de Concórdia.

**Art. 2º.** A CTAIA é composta pelas seguintes organizações-membro, integrantes do Comitê Jacutinga:

I – EMBRAPA – Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves – CNPJ: 00.348.003/0065-85

II – FUNC - Fundação Universidade do Contestado – CNPJ: 83.395.921/0001-28

III – PMI – Prefeitura Municipal de Ipumirim – CNPJ: 82.814.575/0001-02

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas

Contato: comitejacutinga@gmail.com

[www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga](http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-jacutinga/inicial-rio-jacutinga)



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS

IV – EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – CNPJ: 83.052.191/002-97

V – AGROCON - Associação de Engenheiros Agrônômicos de Concórdia e Região – CNPJ: 05.866.976/0001-65

VI – CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CNPJ: 82.508.433/0001-17

VII – Copérdia - Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – CNPJ: 83.573.212/0001-95

VIII – Prefeitura Municipal de Concórdia – CNPJ: 83.024.257/0001-00

**Art. 3º.** As organizações-membro indicarão seus representantes, por meio de ofício, a ser encaminhada à Secretaria Executiva do Comitê, nos termos do Art. 49 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

**Art. 5º.** Fica revogada a Resolução nº 24/2023.

Concórdia, 08 de março de 2024.

**Janiel Giron**  
**Presidente do Comitê Jacutinga**